

DECRETO N.º 036
DE 15 DE AGOSTO DE 2013
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Nos termos do que dispõe o inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1680 de 27/11/2012, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

07 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado – Fonte 05	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	12.000,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto por provável excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Agosto de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa